



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Domingos Neto PSD/CE

Apresentação: 19/02/2024 12:47:28.823 - Mesa

RIC n.184/2024

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2024. (Sr. Domingos Neto)

Requer que sejam solicitadas à Senhora Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima informações sobre o Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjunto ao art. 15, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito que Vossa Excelência encaminhe à Senhora Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima o presente pedido de informações sobre o Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Para tanto, em termos, solicito sejam encaminhadas as seguintes informações:

- Quais são as atribuições e mandato do Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática junto ao Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) - instituído pela Lei nº 12.305/10?

- Qual o panorama nacional do cumprimento do referido PNRS, detalhado por regiões do país e por estado? Há um ranking de adimplemento da Política, considerando que sua implementação final está prevista para agosto de 2024?

- Há algum trabalho ou estudo técnico no Ministério que se direcione por incluir o gerador de resíduos no modelo de custeio, de modo a viabilizar a política?

- Quais os entes, entidades e órgãos previsto para atuarem na referida política, bem como há previsão de inserção dos catadores de materiais recicláveis



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241896861000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Neto



LexEdit  
\* C D 2 4 1 8 9 6 8 6 1 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Domingos Neto PSD/CE

na política de gestão de resíduos? Em caso positivo, listar quais as ações tomadas nesse sentido.

• O Brasil possui 210 milhões de pessoas e cada uma produz, em média, 343 kg de lixo/ano, o que totaliza algo em torno de 80 milhões de toneladas de resíduos, conforme Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe). Nesse contexto, que demonstra o potencial competitivo do país para a produção de biometano oriundo dos aterros sanitários, quais têm sido os resultados acompanhados pela Pasta no cenário nacional?

• Qual o valor em números absolutos dos valores investidos nessa política nos últimos 10 anos? Favor encaminhar as informações detalhadas por ano.

• Relativo ao estado do Ceará, qual o percentual de adimplemento dos municípios em relação ao estágio de cumprimento da política. Em caso de municípios que não a adotaram ou desenvolveram, quais são? Quantos são os consórcios estabelecidos no estado? Como tem sido feito o processo de fiscalização e produção de métricas para esses?

## JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS (Lei 12.305/10) surgiu como uma diretriz voltada para a busca de soluções para uma problemática socioambiental evidente nos municípios brasileiros: a geração de resíduos sólidos combinada com a prevalência dos lixões como método adotado para o descarte dos resíduos coletados.

Esses problemas eram particularmente visíveis em regiões metropolitanas, caracterizadas, entre outros aspectos, pela concentração de pessoas que se dedicavam à coleta e à venda de materiais recicláveis encontrados na montanha de resíduos acumulados.

Entretanto, segundo a lei, os lixões deveriam ter sido extintos até 2014, substituídos por aterros sanitários, porém o prazo foi prorrogado para 2024. Além da criação de um novo modelo para a gestão dos resíduos no Brasil, a Lei Federal nº 12.305/2010 enfatizou explicitamente o tema da gestão metropolitana, que em um modelo compartilhado entre União, estados e municípios, teria na primeira o papel de detentora e fiscalizadora da política.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Domingos Neto PSD/CE

Apresentação: 19/02/2024 12:47:28.823 - Mesa

RIC n.184/2024

Exemplificadamente, os desafios sociais, ambientais e de saúde decorrentes da disposição inadequada dos resíduos sólidos são inúmeros e afetam diretamente a economia brasileira. Doenças transmitidas pela água contaminada representam um complicador para a economia, pois as pessoas afetadas interferem nos fatores de mão de obra do setor produtivo.

Portanto, é fundamental, sob a ótica da gestão integrada e do gerenciamento, observar o cumprimento e as eventuais dificuldades do setor, por intermédio de informações embasados sobre o encaminhamento da política, a fim de propor, eventualmente, novas medidas que promovam o desenvolvimento sustentável e criem oportunidades para resgatar e aumentar o valor incorporado nos resíduos, em benefício do país.

Brasília, de fevereiro de 2024.

**Deputado DOMINGOS NETO  
PSD/CE**



LexEdit



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241896861000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Neto

CD241896861000